



PORTARIA Nº 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 337/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 15 a 25 de agosto do corrente ano, os 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI**, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal